



**Escola Superior
de Tecnologia
da Saúde**

Universidade Politécnica de Coimbra

Assinado por: Graciano do Nascimento Nobre
Paulo

Num. de Identificação: BI07746242

Data: 14-10-2026 18:33:30 +03:00



CHAVE MÓVEL

REGULAMENTO ACADÉMICO DA MICROCREDENCIAÇÃO EM ANATOMIA CARDIOTORÁCICA: DA ESTRUTURA À PRÁTICA DA ESTeSC

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 1.º

Enquadramento jurídico

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau da Universidade Politécnica de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 109, de 06 de junho de 2017, e com a denominação institucional atual conferida pela Lei n.º 32/2026, de 20 de julho, é criado o curso de Microcredenciação em Anatomia Cardiotorácica: da Estrutura à Prática.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se à Microcredenciação em Anatomia Cardiotorácica: da Estrutura à Prática, ministrada na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra da Universidade Politécnica de Coimbra (ESTeSC-UPCoimbra) e no Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses.

Artigo 3.º

Justificação

A Microcredenciação está desenhada para atualizar e consolidar os conhecimentos dos profissionais e dos estudantes no âmbito do Sistema Cardiotorácico, promovendo a capacidade de identificação rápida e precisa das estruturas anatómicas em ambiente clínico

Pretende-se que os profissionais e os estudantes demonstrem competências e conhecimentos na identificação das estruturas constituintes de cada articulação, nos diferentes planos seccionais.

**CAPÍTULO II
ESTRUTURA E ACESSO**

Artigo 4.º

Estrutura do curso

- 1** - O curso de Microcredenciação contempla 5 ECTS e uma duração de 20 horas de contacto.
- 2** - Área científica predominante: Ciências Médicas e da Saúde (CMS), com a classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 720 – Saúde, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

3 - O curso está organizado em unidades curriculares (UC), assente num modelo de formação com uma vertente teórico-prática (TP) e prática e laboratorial (PL).

Artigo 5.º

Organização e estrutura curricular

A estrutura curricular, plano de estudos e créditos ECTS da Microcredenciação são as constantes do Anexo I ao presente regulamento e que dele faz parte integrante.

Artigo 6.º

Acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no Curso de Microcredenciação os Técnicos Superiores das áreas das Ciências da Saúde, os estudantes do 4.º ano de licenciaturas e os estudantes de Mestrados nas áreas das Ciências da Saúde, ministrados na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC).

Artigo 7.º

Creditação

Os procedimentos de creditação de competências enquadram-se no sistema europeu de acumulação e transferência de créditos e estabelecem-se nos termos da legislação e regulamentos em vigor, nomeadamente do Regulamento de Creditação da UPCoimbra.

Artigo 8.º

Limitações quantitativas

- 1** - O número de vagas, definição de contingentes e os prazos de candidatura para a matrícula e inscrição serão afixados anualmente pelo Presidente da ESTeSC- UPCoimbra, e divulgados em Edital.
- 2** – A Microcredenciação só entrará em funcionamento com um número mínimo de 10 participantes.

Artigo 9.º

Calendário académico

O cronograma será aprovado anualmente pelo Presidente da ESTeSC- UPCoimbra, sob proposta da Coordenação do Curso de Microcredenciação.

**CAPÍTULO III
SELEÇÃO E SÉRIÇÃO**

Artigo 10.º

Apresentação de candidaturas

As candidaturas são efetuadas conforme fixado anualmente em Edital.

Artigo 11.º

Seleção, classificação e seriação dos candidatos

1 - O Júri de seleção e seriação é nomeado pelo Conselho Técnico-Científico da ESTeSC-UPCoimbra.

2 - Compete ao Júri de seleção e seriação proceder à seleção, classificação e seriação de acordo com o ponto seguinte.

3 - Os candidatos que reúnam as condições do artigo 6.º são seriados e selecionados tendo em conta a aplicação dos seguintes critérios:

- **8 vagas para candidatos Técnicos Superiores das áreas das Ciências da Saúde:**

Os candidatos são admitidos a concurso e seriados, numa escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a classificação atribuída à Experiência Profissional, atribuindo-se um valor por cada ano completo de exercício de funções na área do curso, até ao máximo de 20 valores.

Quando duas candidaturas obtenham a mesma classificação, os critérios de desempate, a aplicar sucessivamente, serão os seguintes:

1. Candidatos que colaborem com a ESTeSC como monitores de estágio, ensino clínico ou projetos de investigação;
2. Classificação final da habilitação de curso superior.

- **7 vagas para candidatos estudantes inscritos no 4.º ano de Licenciaturas e estudantes de Mestrados nas áreas das Ciências da Saúde:**

Os candidatos são admitidos a concurso e seriados, numa escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a média aritmética ponderada das classificações das unidades curriculares concluídas do curso (Licenciatura ou Mestrado) à data da candidatura.

Quando duas candidaturas obtenham a mesma classificação, o critério de desempate a aplicar será o seguinte:

1. Número de ECTS concluídos no ciclo de estudo, à data da candidatura.

4 - Fixa-se em 15 o número de vagas colocadas a concurso:

- 8 vagas para candidatos Técnicos Superiores das áreas das Ciências da Saúde;
- 7 vagas para candidatos estudantes inscritos no 4.º ano de Licenciaturas ou estudantes de Mestrados nas áreas das Ciências da Saúde.

5 - Caso não sejam preenchidas as vagas fixadas para cada um dos contingentes, as vagas sobrantes podem ser transferidas para outro contingente onde o número de candidatos seja superior ao das vagas fixadas.

6 - As reclamações relativas aos processos da seleção, classificação e seriação dos candidatos são apreciadas e decididas pelo Júri de seleção e seriação.

CAPÍTULO IV MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

Artigo 12.º

Matrículas e inscrições

- 1** - Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição nos Serviços Académicos da ESTeSC-UPCoimbra, no prazo e condições fixados no Edital.
- 2** - Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC-UPCoimbra convoca, no prazo de 5 dias úteis após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada.
- 3** - Os candidatos a que se refere o número anterior têm um prazo improrrogável de 3 dias úteis, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.
- 4** - A decisão de admissão apenas produz efeito para o ano letivo a que se refere o início do curso pós-graduado.

Artigo 13.º

Taxas de candidatura, de matrícula e de inscrição

- 1** - Pela inscrição no curso são devidas:
 - a)** Uma taxa de candidatura;
 - b)** Uma taxa de matrícula;
 - c)** Propinas.

2 - O estudante pode desistir do curso em que se inscreveu em qualquer momento desde que a desistência seja feita em formulário próprio, enviado ao Presidente da ESTeSC-UPCoimbra.

3 - A desistência de estudos não desobriga o estudante do pagamento das prestações devidas a título de propina e de emolumentos, dos quais se constitui devedor no ato de inscrição.

CAPÍTULO V GESTÃO DO CICLO DE ESTUDOS

Artigo 14.º *Coordenador do Curso*

1 - A coordenação do curso será assegurada por um coordenador do curso, nomeado pelo Presidente da ESTeSC-UPCoimbra, sob parecer do Conselho Técnico-Científico.

Artigo 15.º *Competências da Coordenação do Curso*

Compete à coordenação do curso, sem prejuízo do n.º 2 do artigo 18.º deste regulamento:

- a)** Despachar os assuntos correntes;
- b)** Assegurar a gestão corrente do curso;
- c)** Promover a coordenação entre unidades curriculares e outras atividades do curso;
- d)** Acompanhar o desenvolvimento do curso e propor eventuais correções.

Artigo 16.º *Certificado*

Aos estudantes que completem com sucesso a unidade curricular constante do plano curricular, será atribuído um certificado do curso da Microcredenciação em Anatomia Cardiotorácica: da Estrutura à Prática com menção da classificação final obtida.

CAPÍTULO VI NORMAS REGULAMENTARES

Artigo 17.º *Regimes de funcionamento e avaliação*

1 - O regime de funcionamento da Microcredenciação ocorre preferencialmente em regime pós-laboral.

2 - As aulas da Microcredenciação decorrerão em regime *b-learning*.

- 3** - A frequência das UC é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder os 15 % das horas definidas para a UC.
- 4** - O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito a avaliação da UC.
- 5** - A avaliação de conhecimentos nas UC tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, na primeira aula da UC.
- 6** - Considera-se aprovado numa UC o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.
- 7** - A classificação final do curso de Microcredenciação em Anatomia Cardiotorácica: da Estrutura à Prática corresponde à classificação obtida na UC que integra o plano de estudos.

Artigo 18.º

Acompanhamento pelos órgãos científico e pedagógico

- 1** - A direção, a coordenação e a avaliação da Microcredenciação são acompanhadas pelo Conselho Técnico-Científico e pelo Conselho Pedagógico da ESTeSC-UPCoimbra.
- 2** - Ao Conselho Técnico-Científico e ao Conselho Pedagógico da ESTeSC-UPCoimbra compete estabelecer as atribuições e competências do coordenador do curso.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 19.º

Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pelo Presidente da ESTeSC-UPCoimbra, considerando a legislação aplicável e ouvida a Coordenação do Curso e outros órgãos competentes da ESTeSC-UPCoimbra, sempre que aplicável.

Artigo 20.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor na data de homologação pelo Presidente da ESTeSC-UPCoimbra.

Anexo I*(a que se refere o artigo 5.º deste regulamento)***Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas**

Áreas Científicas: Ciências Médicas e da Saúde (CMS)

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Anatomia Cardiotorácica: da Estrutura à Prática

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Anatomia Cardiotorácica: da Estrutura à Prática	TP – 6; PL - 14	132,5	5	CMS
TOTAL	20	132,5	5	

Conteúdos Programáticos**Anatomia Cardiotorácica: da Estrutura à Prática****Introdução à Anatomia Cardiotorácica:**

- Terminologia Anatómica;
- Parede Torácica e seus limites;
- Divisão do Tórax e Mediastino;
- Principais Referências Anatómicas de Superfície;

Parede Torácica:

- Osteologia;
- Articulações;
- Músculos Intercostais e Musculatura Torácica;
- Diafragma – Anatomia, Inserções e Principais Aberturas;

Pleura e Pulmões:

- Pleura Parietal e Visceral;
- Vascularização e Inervação;
- Relações Anatómicas;

Mediastino:

- Limites e Divisão;
- Mediastino Superior;
- Mediastino Inferior – Anterior, Médio e Posterior;
- Relações Anatómicas;

Coração:

- Localização e Orientação;
- Pericárdio, Átrios e Ventrículos;
- Septos Válvulas Cardíacas;
- Vascularização Coronária;
- Drenagem Venenosa;

Grandes Vasos:

- Aorta e Veias Cavas;
- Artérias Pulmonares;
- Sistema ázigos;

Vasos Torácicos:

- Artérias intercostais;
- Veias Torácicas;
- Drenagem Linfática;
- Ducto Torácico;

Nervos e Inervação Cardiotorácica:

- Nervos Intercostais;
- Nervos Frénicos;
- Nervos Vagos Avaliação.

Ficha Técnica

Título

REG4_02.132 – REGULAMENTO DA MICROCREDENCIAÇÃO EM ANATOMIA CARDIOTORÁCICA: DA ESTRUTURA À PRÁTICA DA ESTeSC-UPCOIMBRA

Emissor

Unidade Científico-Pedagógica de Ciências Médicas, Sociais e Humanas (UCP–CMSH) da ESTeSC.

Versão 00

setembro.2026

Aprovado por

Conselho Técnico-Científico

Data de Aprovação

07.outubro.2026

Homologado por

Presidente da ESTeSC-UPCoimbra

Data da Homologação

outubro.2026

©2026, UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE COIMBRA



**Escola Superior
de Tecnologia
da Saúde**

Universidade Politécnica de Coimbra

www.UPCoimbra.pt

www.estesc.UPCoimbra.pt

<https://sigq.UPCoimbra.pt>

dpqai.sqa@UPCoimbra.pt